

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.340, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

21 / 03 / 13

Nomeia Coordenadora do Centro de
Referência de Assistência Social –
CRAS.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Norma Operacional Básica – Recursos Humanos – Sistema Único de Assistência Social – NON-RH/SUAS,

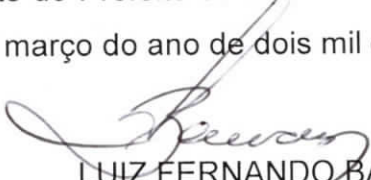
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **THAIS CRISTINA GUTSTEIN**, Matrícula nº 1203-3, ocupante do cargo de Psicóloga, como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Marmeleiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições da Portaria nº 3.794, de 06 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ERRATA

Na publicação da Edição nº 5.006, página 6C, do dia 23/03/2013, na Portaria nº 4.340, de 21 de março de 2013, onde lê-se: "Assistente Social", leia-se "Psicóloga".

Marmeleiro, 26 de março de 2013.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

ERRATA

No DIOEMS de Edição nº 0309, página 29/092, do dia 25/03/2013, na publicação da Portaria nº 4.340, de 21 de março de 2013, onde lê-se: "Assistente Social", leia-se "Psicóloga".

Marmeleiro, 26 de março de 2013.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

27 / 03 / 13

U#

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 28 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0312

Página 59 / 232

0010570/00 Agente Comunitario de Saude 800810 Emprego Publico-PSF 754,43
0010065/05 Auxiliar de Escriturario A 910915 Divisao de Fomento Agricola 1.131,61
0002151/01 Tesoureiro 400431 Div. De Tesouraria 5.715,32
0010987/07 Engenheiro Civil 400403 Div.Cad.Tributacao 3.746,49
0008478/08 Motorista 500501 Divisao de Viacao 1.309,59
0010936/06 Zeladora 300301 Serv.Adm.Geral 898,34
0007994/04 Professor 600615 Man.Ed.Inf.Pre-escol 1.532,70
0008222/02 Zeladora 900906 Div. de Assistencia Social 1.000,17
0010340/00 Agente Comunitario de Saude 800810 Emprego Publico-PSF 729,56
0002496/06 Auxiliar de Enfermagem 800801 Fundo Mun. De Saude 1.852,08
0001821/01 Servente 500502 Div.Obras Serv.Urban 0,00
0006840/00 Motorista 500501 Divisao de Viacao 1.373,19
0005029/09 Professor 600612 Man.Fundeb 60% 1.738,05
0003859/09 Vigia 500502 Div.Obras Serv.Urban 1.882,33
0011096/06 Tecnico Em Contabilidade 800801 Fundo Mun. De Saude 2.853,32
0004308/08 Mecanico 500501 Divisao de Viacao 2.836,55
0012992/02 Auxiliar de Escriturario A 400401 Div.De Contabilidade 1.736,03
0007986/06 Professor 600612 Man.Fundeb 60% 1.532,70
0003140/00 Professor 600613 Man.Ens.Fundamental 1.945,82
0008400/00 Medico (a) 800801 Fundo Mun. De Saude 5.454,92
0012165/05 Agente Comunitario de Saude 800810 Emprego Publico-PSF 729,56
0008680/00 Enfermeiro-PSF 800810 Emprego Publico-PSF 2.807,07
0011290/00 Zeladora 600616 Man.Educ.Inf.Creche 678,00
0011894/04 Auxiliar de Enfermagem 800801 Fundo Mun. De Saude 1.214,15
0009121/01 Professor de Educacao Infantil 600614 Man.Educ.Inf.Creche 2.040,81
0011584/04 Zeladora 600613 Man.Ens.Fundamental 0,00
696/06 Professor 600612 Man.Fundeb 60% 1.775,36
0008060/00 Professor 600612 Man.Fundeb 60% 1.670,25
0005452/02 Cozinheira 600613 Man.Ens.Fundamental 1.186,33
0011614/04 Auxiliar de Enfermagem 800801 Fundo Mun. De Saude 1.291,32
0007960/00 Professor 600612 Man.Fundeb 60% 1.532,70
0000965/05 Professor 600612 Man.Fundeb 60% 2.018,88
0008672/02 Enfermeiro-PSF 800810 Emprego Publico-PSF 2.783,71
0010278/08 Agente Comunitario de Saude 800810 Emprego Publico-PSF 754,43
0004154/04 Zeladora 600613 Man.Ens.Fundamental 0,00
0012343/03 Auxiliar de Enfermagem 800801 Fundo Mun. De Saude 1.291,32
0011932/02 Tecnico Vigilancia Sanitaria 800801 Fundo Mun. De Saude 2.638,76
0003158/08 Professor 600612 Man.Fundeb 60% 3.452,16
0005614/04 Professor (a) Aposentado 300302 Div.De Pessoal 904,33
0012033/03 Psicologo 900908 CRAS 3.746,49
0011118/08 Telefonista 300301 Serv.Adm.Geral 682,90
0011363/03 Auxiliar de Escriturario A 400403 Div.Cad.Tributacao 1.034,10
0011304/04 Servente 500503 Divisao Urbanismo 949,20
0011568/08 Agente de Combate a Endemias 800810 Emprego Publico-PSF 729,56
0006122/02 Operador de Maquinas 500501 Divisao de Viacao 1.481,04
0003131/01 Professor 600612 Man.Fundeb 60% 3.727,26
0004618/08 Professor 600612 Man.Fundeb 60% 3.659,56
0008338/08 Medico (a) 800801 Fundo Mun. De Saude 5.299,99
0011045/05 Agente Comunitario de Saude 800810 Emprego Publico-PSF 729,56
0009350/00 Auxiliar Administrativo-PSF 800810 Emprego Publico-PSF 1.155,55
0001040/00 Professor 600612 Man.Fundeb 60% 1.917,86
0002526/06 Odontologo (a) 800801 Fundo Mun. De Saude 0,00
0012319/09 Conselheiro Tutelar 900907 Conselho Tutelar 1.017,00
0004332/02 Odontologo (a) 800801 Fundo Mun. De Saude 3.583,88
780/00 Servente 500502 Div.Obras Serv.Urban 1.284,53
000410/00 Cozinheira 600613 Man.Ens.Fundamental 1.072,62
0008869/09 Agente Comunitario de Saude 800810 Emprego Publico-PSF 754,43

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

ERRATA

No DIOEMS de Edição nº 0309, página 29/092, do dia 25/03/2013, na publicação da Portaria nº 4.340, de 21 de março de 2013, onde lê-se: "Assistente Social", leia-se "Psicóloga".

Marmeleiro, 26 de março de 2013.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.342, DE 27 DE MARÇO DE 2013

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolo nº 47.035 de 20/03/2013, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º-Exonerar à partir de 28/03/2013, a servidora DAIANA CAROLINE PRESTES FEIL, portadora da cédula de Identidade RG. nº 2.946.182 SSP/SC e CPF/MF nº 053.995.819-06, do cargo de Assistente Social, regime Estatutário, nomeada pela portaria nº 4155 de 01/12/2011.

Art. 2º-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.343, de 27 de MARÇO de 2013

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º. Licença tratamento de saúde e de Luto para os seguintes servidores:

Tratamento de Saúde:

Nome	RG	Nº de dias	Período
Ivânia Bueno da Silva	3.652.391-3	31	01/03/2013 a 31/03/2013
Joceli Kowalski Junkes	8.423.992-5	31	01/03/2013 a 31/03/2013
Martelis Alberti	3.719.391	31	01/03/2013 a 31/03/2013
Joacir Lopes dos Reis	3.418.254-0	31	01/03/2013 a 31/03/2013
Marines Valentin Medeiros Kavalerski	1.540.612-7	30	12/03/2013 a 11/04/2013
Ana Magda V. A. Bandeira	3.004.343-0	30	11/03/2013 a 10/04/2013
Clacir Flach Coser	4.910.392-1	31	04/03/2013 a 04/05/2013
Maria Loreni da Silva Gomes	6.421.402-0	90	05/03/2013 a 05/06/2013
Leocides Mascarenhas	1.751.283	172	09/03/2013 a 27/08/2013
Liane Pellegrini Acco	5.701.901-8	01	11/03/2013
Jose Alfredo Bortot	2.266.136-1	01	13/03/2013
Sandra de Cacia de Aguiar	6.012.947-9	01	21/03/2013
Simone Morás	6.661.792-0	01	22/03/2013
Taiza Z. Padilha	7.869.980-9	01	05/03/2013 e 10/03/2013 a 23/03/2013
Delcione Halas da Luz	9.404.196-1	01	19/03/2013
Ilirio Scandola	2.134.476-1	06	18/03/2013 a 23/03/2013
Soeli Ingrid Dalke	7.240.956-6	01	15/03/2013
Vanessa Gomez L. da Rosa	3084204472	01	18/03/2013
Danusa B. G. Pietrowski	3.241.485-0	02	01/03/2013
Lourenço Andreoli Arnhold	1.578.367	01	19/03/2013 a 20/03/2013
Luana Virginia Ribas	7.213.194-0	15	27/02/2013
Aldina Rita Furlanetto	5.836.421-5	01	11/03/2013 a 25/03/2013
Lidiane Helena Haracymiw	6.782.576-4	01	12/03/2013
Roque Alba	3.505.388-3	10	08/03/2013
Helena Heckler	4.502.708-2	01	07/03/2013 a 16/03/2013
Bruna Christ	10.174.012-9	02	08/03/2013
Gleise Catarina Machado	4027353087	01	11/03/2013 a 12/03/2013
Anne Caroline D'Zorzi Avila	9.391.327-2	01	11/03/2013
Lilian Cordaro de Lucena	607057	01	18/02/2013
Tais Candioto de Lima	7.978.741-8	01	12/03/2013
Sergio da Silva	2.236.871	01	08/03/2013
Rezane A. M. Chioqueta	32240836	01	11/03/2013
Luciani Ap. Berti	7.854.385-0	09	08/03/2013
Celso Rolin de Almeida	7.343.633-8	03	01/03/2013 e 05/03/2013 a 13/03/2013
Marisa do Carmo Trevisan	5.707.505-8	01	07/03/2013 a 09/03/2013
Janaina de Oliveira Fabris	7.899.575-0	01	05/03/2013
Joelci Schrader	8.785.641-0	02	07/02/2013 a 08/02/2013
Sirlei Bender	14 R 1.556-4	01	04/03/2013
Nilva Ap. Cole	7.635.677-7	01	04/03/2013
Irineu da Silva	2.236.870-2	01	04/03/2013
Clenir Biasi	4.119.015-9	07	28/02/2013 a 06/03/2013
Rosimar Mariani	4.901.653	02	26/03/2013 a 27/03/2013

Licença Luto:

Nome	RG	Nº de dias	Período
Vanderlei Antonio Galvão	6.514.280-7	07	10/03/2013 a 16/03/2013
Maíra Galvão de Moraes	4.242.995-0	07	10/03/2013 a 16/03/2013

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 25 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0309

Página 29 / 092

ANEXO II**DECRETO Nº 2.417, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

Nível	Cargo	Ref 01	Ref 02	Ref 03	Ref 04	Ref 05	Ref 06	Ref 07	Ref 08	Ref 09	Ref 10	Ref 11	Ref 12	Ref 13
1	Médico	4636,13	4775,21	4918,47	5066,02	5218,01	5374,55	5535,78	5701,86	5872,91	6049,10	6230,57	6417,49	6610,01
2	Enfermeiro	2545,18	2621,54	2700,18	2781,19	2864,62	2950,56	3039,08	3130,25	3224,16	3320,88	3420,51	3523,12	3628,82
3	Téc. Contabilidade	2494,30	2569,13	2646,20	2725,59	2807,36	2891,58	2978,32	3067,67	3159,70	3254,50	3352,13	3452,69	3556,28
4	Auxiliar Contabilidade	2443,36	2516,66	2592,16	2669,93	2750,02	2832,52	2917,51	3005,04	3095,16	3188,02	3283,66	3382,16	3483,63
5	Odontólogo	2367,05	2438,06	2511,20	2586,54	2664,14	2744,06	2826,38	2911,17	2998,51	3088,46	3181,12	3276,55	3374,85
6	Bioquímico	2341,56	2411,81	2484,16	2558,69	2635,45	2714,51	2795,95	2879,82	2966,22	3055,20	3146,86	3241,27	3338,50
6	Arquiteto	2341,56	2411,81	2484,16	2558,69	2635,45	2714,51	2795,95	2879,82	2966,22	3055,20	3146,86	3241,27	3338,50
6	Assistente Social	2341,56	2411,81	2484,16	2558,69	2635,45	2714,51	2795,95	2879,82	2966,22	3055,20	3146,86	3241,27	3338,50
6	Engenheiro Agrônomo	2341,56	2411,81	2484,16	2558,69	2635,45	2714,51	2795,95	2879,82	2966,22	3055,20	3146,86	3241,27	3338,50
6	Engenheiro Civil	2341,56	2411,81	2484,16	2558,69	2635,45	2714,51	2795,95	2879,82	2966,22	3055,20	3146,86	3241,27	3338,50
6	Nutricionista	2341,56	2411,81	2484,16	2558,69	2635,45	2714,51	2795,95	2879,82	2966,22	3055,20	3146,86	3241,27	3338,50
6	Psicólogo	2341,56	2411,81	2484,16	2558,69	2635,45	2714,51	2795,95	2879,82	2966,22	3055,20	3146,86	3241,27	3338,50
6	Veterinário(a)	2341,56	2411,81	2484,16	2558,69	2635,45	2714,51	2795,95	2879,82	2966,22	3055,20	3146,86	3241,27	3338,50
6	Procurador Jurídico	2341,56	2411,81	2484,16	2558,69	2635,45	2714,51	2795,95	2879,82	2966,22	3055,20	3146,86	3241,27	3338,50
6	Téc. em Vig. Sanitária Sup.	2341,56	2411,81	2484,16	2558,69	2635,45	2714,51	2795,95	2879,82	2966,22	3055,20	3146,86	3241,27	3338,50
7	Tesoureiro	2290,64	2359,36	2430,14	2503,04	2578,14	2655,48	2735,14	2817,20	2901,71	2988,77	3078,43	3170,78	3265,90
8	Escrutinário "B"	2239,77	2306,96	2376,17	2447,46	2520,88	2596,51	2674,40	2754,63	2837,27	2922,39	3010,06	3100,37	3193,38
9	Escrutinário "A"	2163,42	2228,32	2295,17	2364,03	2434,95	2508,00	2583,24	2660,73	2740,56	2822,77	2907,46	2994,68	3084,52
10	Técnico em Saúde Bucal	1438,64	1481,80	1526,25	1572,04	1619,20	1667,78	1717,81	1769,35	1822,43	1877,10	1933,41	1991,41	2051,16
10	Téc. em Informática	1438,64	1481,80	1526,25	1572,04	1619,20	1667,78	1717,81	1769,35	1822,43	1877,10	1933,41	1991,41	2051,16
10	Téc em Vig. Sanitária Medio	1438,64	1481,80	1526,25	1572,04	1619,20	1667,78	1717,81	1769,35	1822,43	1877,10	1933,41	1991,41	2051,16
12	Fiscal de Obras	1272,58	1310,76	1350,08	1390,58	1432,30	1475,27	1519,53	1565,11	1612,07	1660,43	1710,24	1761,55	1814,39
12	Mecânico	1272,58	1310,76	1350,08	1390,58	1432,30	1475,27	1519,53	1565,11	1612,07	1660,43	1710,24	1761,55	1814,39
	Aux. Escriturário B	1272,58	1310,76	1350,08	1390,58	1432,30	1475,27	1519,53	1565,11	1612,07	1660,43	1710,24	1761,55	1814,39
	Professor de Ed. Física Esporte	1018,07	1048,61	1080,07	1112,47	1145,85	1180,22	1215,63	1252,10	1289,66	1328,35	1368,20	1409,25	1451,52
14	Fiscal	1018,07	1048,61	1080,07	1112,47	1145,85	1180,22	1215,63	1252,10	1289,66	1328,35	1368,20	1409,25	1451,52
14	Auxiliar de Enfermagem	1018,07	1048,61	1080,07	1112,47	1145,85	1180,22	1215,63	1252,10	1289,66	1328,35	1368,20	1409,25	1451,52
14	Auxiliar de Saúde Bucal	1018,07	1048,61	1080,07	1112,47	1145,85	1180,22	1215,63	1252,10	1289,66	1328,35	1368,20	1409,25	1451,52
14	Auxiliar de Escriturário A	1018,07	1048,61	1080,07	1112,47	1145,85	1180,22	1215,63	1252,10	1289,66	1328,35	1368,20	1409,25	1451,52
14	Inspeção Sanitária Industrial	1018,07	1048,61	1080,07	1112,47	1145,85	1180,22	1215,63	1252,10	1289,66	1328,35	1368,20	1409,25	1451,52
14	Técnico Agrícola	1018,07	1048,61	1080,07	1112,47	1145,85	1180,22	1215,63	1252,10	1289,66	1328,35	1368,20	1409,25	1451,52
15	Operador de Máquinas	967,16	996,17	1026,06	1056,84	1088,55	1121,20	1154,84	1189,48	1225,17	1261,92	1299,78	1338,78	1378,94
16	Pedreiro	890,74	917,46	944,99	973,34	1002,54	1032,61	1063,59	1095,50	1128,36	1162,21	1197,08	1232,99	1269,98
18	Motorista	813,38	837,78	862,91	888,80	915,47	942,93	971,22	1000,35	1030,37	1061,28	1093,11	1125,91	1159,69
18	Aux. Laboratório	813,38	837,78	862,91	888,80	915,47	942,93	971,22	1000,35	1030,37	1061,28	1093,11	1125,91	1159,69
18	Agente de Saúde	813,38	837,78	862,91	888,80	915,47	942,93	971,22	1000,35	1030,37	1061,28	1093,11	1125,91	1159,69
18	Soldador	813,38	837,78	862,91	888,80	915,47	942,93	971,22	1000,35	1030,37	1061,28	1093,11	1125,91	1159,69
18	Auxiliar de Mecânico	813,38	837,78	862,91	888,80	915,47	942,93	971,22	1000,35	1030,37	1061,28	1093,11	1125,91	1159,69
19	Servente	678,00	698,34	719,29	740,87	763,09	785,99	809,57	833,85	858,87	884,64	911,18	938,51	966,67
19	Telefonista	678,00	698,34	719,29	740,87	763,09	785,99	809,57	833,85	858,87	884,64	911,18	938,51	966,67
19	Cozinheira	678,00	698,34	719,29	740,87	763,09	785,99	809,57	833,85	858,87	884,64	911,18	938,51	966,67
19	Vigia	678,00	698,34	719,29	740,87	763,09	785,99	809,57	833,85	858,87	884,64	911,18	938,51	966,67
19	Zeladora	678,00	698,34	719,29	740,87	763,09	785,99	809,57	833,85	858,87	884,64	911,18	938,51	966,67

Professor – 20 hr Classes

Nível	Ref 01	Ref 02	Ref 03	Ref 04	Ref 05	Ref 06	Ref 07	Ref 08	Ref 09	Ref 10	Ref 11	Ref 12	Ref 13	Ref 14	Ref 15
A	822,12	838,56	855,33	872,44	889,89	907,69	925,84	944,36	963,24	982,51	1002,16	1022,20	1042,65	1063,50	1084,77
B	1146,27	1169,20	1192,58	1216,43	1240,76	1265,57	1290,89	1316,70	1343,04	1369,90	1397,30	1425,24	1453,75	1482,82	1512,48
C	1375,53	1403,04	1431,10	1459,72	1488,92	1518,70	1549,07	1580,05	1611,65	1643,89	1676,76	1710,30	1744,50	1779,39	1814,98
D	1513,08	1543,34	1574,21	1605,69	1637,81	1670,56	1703,97	1738,05	1772,81	1808,27	1844,44	1881,32	1918,95	1957,33	1996,48

Professor de
ação
... até 40 hr

Classes

Nível	Ref 01	Ref 02	Ref 03	Ref 04	Ref 05	Ref 06	Ref 07	Ref 08	Ref 09	Ref 10	Ref 11	Ref 12	Ref 13	Ref 14	Ref 15
B	1556,80	1587,94	1619,69	1652,09	1685,13	1718,83	1753,21	1788,27	1824,04	1860,52	1897,73	1935,69	1974,40	2013,89	2054,16
C	1868,16	1905,52	1943,63	1982,51	2022,16	2062,60	2103,85	2145,93	2188,85	2232,62	2277,28	2322,82	2369,28	2416,66	2465,00
D	2054,97	2096,07	2137,99	2180,75	2224,37	2268,85	2314,23	2360,51	2407,72	2455,88	2505,00	2555,10	2606,20	2658,32	2711,49

PORTARIA Nº 4.340, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Norma Operacional Básica – Recursos Humanos – Sistema Único de Assistência Social – NON-RH/SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva THAIS CRISTINA GUTSTEIN, Matrícula nº 1203-3, ocupante do cargo de Assistente Social, como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Marmeleiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições da Portaria nº 3.794, de 06 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.341, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Secretária Executiva de Conselhos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LUANA VERGÍNIA RIBAS, Matrícula nº 1149-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Escriturário A, como Secretária Executiva dos Conselhos Municipais relacionados ao Departamento de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP-Brasil. AMSP – Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

427965794

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 29